DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

...s, segunda-feira, 30 de março de 1998

Número 28.891 ANO CIV

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Manaus

...DECRETO Nº 4111 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

ABRE, no orçamento vigente da Fundação Municipal de Turismo - FUNTUR, crédito suplementar, de R$ 553.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas ...s legais e tendo em vista a autorização contida no ...Inciso IV da Lei Nº 407, de 2 de dezembro de 1997.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente da Fundação ... de Turismo - FUNTUR, crédito suplementar de R$ ... (quinhentos e cinquenta e três mil reais), como ... seguintes Programas de Trabalho:

...NDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR
...3004.000 - Promoção Turística de Manaus
3133 - Outros Serviços e Encargos
-10- R$ 553.000,00

...rt. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, ...atisticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado ...mpensado, com importância de igual valor, mediante ...ne dotações abaixo indicadas:

...NDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR
...0007.000 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Turística
3120 - Material de Consumo
-10- R$ 30.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais
-10- R$ 30.000,00
3139 - Outros Serviços e Encargos
-10- R$ 450.000,00
...000.000 - Incentivo a Eventos Culturais e Folclóricos
3120 - Material de Consumo
-10- R$ 5.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais
-10- R$ 28.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
-10- R$ 10.000,00

...Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

...Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua ...

...Manaus, 26 de fevereiro de 1998

...ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
...Prefeito Municipal de Manaus

AFAT 1683

...DECRETO Nº 4124, DE 25 DE MARÇO DE 1998

ABRE, no orçamento vigente, crédito suplementar de R$ 1.800.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas ...legais e tendo em vista a autorização contida no ...Incisos I e III da Lei nº 407, de 2 de dezembro de ...

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, ...mento de R$ 1.800.000,00 (hum milhão, oitocentos e ...reais), sendo R$ 1.500.000,00 à conta do Inciso I ...Interno de Recursos Próprios/Excesso de ... R$ 300.000,00 à conta do Inciso III (Transposição ...Economia/Órgão) como reforço aos seguintes ...Trabalho:

...SECRETARIA MUN. DE DESEN.URB. MAS E SERV. PUB. - SEMUSB
...14.300 - Programa Especial de Urbanização
4110 - Obras e Instalações
-01- R$ 300.000,00
...18.300 - Sistema Viário e Obras Complementares
4110 - Obras e Instalações

3132 - Outros Serviços e Encargos
-01- R$ 300.000,00
18.41.476.2050.202 - Conservação e Melhoramento de Vias
3149 - Material de Consumo
-01- R$ 900.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de março de 1998

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Manaus

AFAT 1683

DECRETO Nº 4125, DE 25 DE MARÇO DE 1998

ABRE, no orçamento vigente crédito suplementar de R$ 1.750.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º, Inciso I da Lei Nº 407, de 2 de dezembro de 1997.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar de R$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais), como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

18.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
08.42.468.1009.302 - Expansão e Equipamento da Rede Física Escolar
4110 - Obras e Instalações
-00- R$ 500.000,00
-01- R$ 500.000,00
-08- R$ 500.000,00

08.42.468.2030.101 - Manutenção do Ensino Regular
3120 - Material de Consumo
-01- R$ 200.000,00

08.42.247.2038.304 - Manutenção da Biblioteca Municipal
4120 - Equipamentos e Material Permanente
-00- R$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações abaixo indicadas:

18.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
08.42.468.1009.302 - Expansão e Equipamento da Rede Física Escolar
4120 - Equipamentos e Material Permanente
-01- R$ 500.000,00

08.41.180.9099.102 - Manutenção e Expansão da Educação Infantil
4120 - Equipamentos e Material Permanente
-00- R$ 50.000,00

08.42.468.2016.103 - Manutenção e Expansão do Ensino Rural
4120 - Equipamentos e Material Permanente
-07- R$ 500.000,00

08.42.252.2156.109 - Manutenção e Expansão da Educação Especial
3120 - Material de Consumo
-01- R$ 200.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente
-00- R$ 500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de março de 1998

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Manaus

AFAT 1683

DECRETO Nº 4126, DE 27 DE MARÇO DE 1998

Acredo R$ 25.000,00, à conta do Inciso I (Remanejamento Interno de Recursos Próprios/Excesso de Arrecadação) e R$ 225.000,00 à conta do Inciso III (Transposição de Categoria Econômica/Órgão) como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

28.100 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
03.17.109.1104.301 - Proteção à Flora e à Fauna
4301 - Transferências à União
-01- R$ 250.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor mediante anulação das dotações abaixo indicadas:

28.100 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
03.17.103.1104.301 - Proteção à Flora e à Fauna
3120 - Material de Consumo
-01- R$ 25.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
-01- R$ 50.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente
-01- R$ 25.000,00
04.17.404.2164.201 - Manutenção do Parque Municipal do Mindu
3120 - Material de Consumo
-01- R$ 50.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais
-01- R$ 30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
-01- R$ 70.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de março de 1998

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Manaus

AFAT 1683

DECRETO Nº 4,127 , DE 27 DE MARÇO DE 1998

ABRE, no orçamento vigente crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º, Incisos I e III da Lei Nº 407, de 2 de dezembro de 1997.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), sendo R$ 200.000,00 à conta do Inciso I (Remanejamento Interno de Recursos Próprios/Excesso de Arrecadação) e R$ 1.800.000,00 à conta do Inciso III (Transposição de Categoria Econômica/Órgão) como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

18.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
03.06.043.1111.306 - Modernização Administrativa Tazendária
4120 - Equipamentos e Material Permanente
-01- R$ 1.300.000,00
03.06.021.2018.102 - Funcionamento da SEMEF
3132 - Outros Serviços e Encargos
-01- R$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação da dotação abaixo indicada:

28.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
03.07.021.2011.103 - Encargos com Sentenças Judiciárias
3131 - Sentenças Judiciárias
-01- R$ 1.800.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de março de 1998

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Manaus

AFAT 1683